

Certidão de Inteiro Teor N° 62.287

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 01

Matrícula nº 62.287

Jaraguá do Sul, 03 de maio de 2010.

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado par da Rua 1311-Sem Nome, distante 71,25m da esquina com a Rua 445-Sem Nome, Bairro Três Rios do Sul, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, constante do lote nº 90, do Loteamento Jardim Europa, fazendo frente em 15,00m com a Rua 1311-Sem Nome, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em 15,00m com terras de Hildegard Weh, estrema do lado direito em 24,00m com o lote nº 89 e do lado esquerdo em 24,00m com o lote nº 91.

CADASTRADO NA FMJS/SC SOB Nº 49.548.

PROPRIETÁRIO(S): DIA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ sob nº 04.233.545/0001-07, estabelecida na Rua Felipe Schmidt nº 157, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Comarca sob R.8-11.008, ficha 02, Livro 2-RG, em 25.04.2006, e Av.10-11.008, ficha 02v, Livro 2-RG, matriculado sob nº 60.869, ficha 01, Livro 2-RG, sob R.1-53.814, ficha 01, Livro 2-RG, em 15.08.2006 e Av.4-53.814, ficha 01v, Livro 2-RG, matriculado sob nº 60.875, ficha 01, Livro 2-RG, e sob R.7-11.006, ficha 02, Livro 2-RG, em 19.07.2007 e Av.9-11.006, ficha 02/02v, Livro 2-RG, matriculado sob nº 61.126, ficha 01, Livro 2-RG, atualmente matriculado sob nº 61.177, ficha 01, Livro 2-RG e Loteamento registrado sob R.3-61.177, ficha 01v, Livro 2-RG.

A OFICIALA

AV.1 - 62.287, 03 de Janeiro de 2012.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Faço a presente para constar que as Ruas 1311-Sem Nome e 445-Sem Nome, constantes desta matrícula, passaram a denominar-se RUA 1311-OVIDIO SPEZIA, conforme Lei municipal nº 5.925/2011, datada de 29/03/2011 e RUA 445-THOMAZ CESAR FRUET, conforme Lei municipal nº 6.310/2011, datada de 19/12/2011. (JG)

A OFICIALA

R.2 - 62.287, 03 de Janeiro de 2012.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE(S): DIA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.545/0001-07, situada na Rua Felipe Schmidt nº 157, Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): ROBSON MACHADO FELICIO DOS REIS, brasileiro, nascido em 25/10/1981, solteiro, maior, funcionário público, CI nº 3.557.060-SESP/SC, CPF nº 007.010.399-22, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 590, apart. 304, bloco B, bairro Amizade, nesta cidade; e CRISTIANE KÖNIG, brasileira, nascida em 04/08/1982, solteira, maior, psicóloga, CI nº 4.240.954-SESP/SC, CPF nº 045.659.489-23, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 788, Centro, em Mafra/SC.

VIDE VERSO



Continuação da Matrícula nº 62.287

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 19/09/2011, às fls. 283/285, do Livro nº 169, da  
Escritania de Paz do município de Corupá/SC, desta Comarca.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 76.000,00.

Consta do título o recolhimento do ITBI e do FRJ, e apresentação da Certidão Conjunta Positiva com  
Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e da  
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO Nº 194.448, de 05/12/2011. (JG)

Emol: R\$ 610,94, Selo de fiscalização: COQ40593 UOTT R\$ 1,30.-

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.3 - 62.287, 07 de Agosto de 2013

PROCEDE-SE à averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em 17/05/2013, às fls. 164/166,  
do Livro 142, do Tabelionato de Notas desta cidade, para constar a alteração do estado civil dos  
adquirentes do R.2-62.287 para **CASADOS**, em virtude de terem contraído núpcias entre si, aos  
02/03/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77,  
passando a contraente a assinar-se **CRISTIANE KÖNIG DOS REIS**, conforme comprovante  
apresentado e arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 215.336, de 16/07/2013. (EK)

Emol: R\$ 75,30, Selo de fiscalização: DDW89712-6HTS R\$ 1,35.-

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.4 - 62.287, 07 de Agosto de 2013.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: **ROBSON MACHADO FELICIO DOS REIS**, brasileiro, nascido em  
25/10/1981, funcionário público federal, CNH nº 00921955319-DETRAN/SC, CPF nº 007.010.399-  
22 e sua esposa **CRISTIANE KÖNIG DOS REIS**, brasileira, nascida em 04/08/1982, psicóloga, CI nº  
4.240.954-SSP/SC, CPF nº 045.659.489-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na  
vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Quinze de Novembro nº 410,  
Centro, na cidade de Rio Negro/PR.

ADQUIRENTES: **WELEN FRANK ZANATTA**, brasileiro, nascido em 03/01/1976, dentista, CI  
Profissional nº SC-CD-11134 CFRO, CPF nº 809.897.059-00 e sua esposa **ELISANDRA DE  
FATIMA ZANATTA**, brasileira, nascida em 24/06/1978, pedagoga, CI nº 5.203.397-SSP/SC, CPF  
nº 027.219.439-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº  
6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 887-Domingos Anacleto Garcia nº 1.404, bairro Três Rios  
do Norte, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 17/05/2013, às fls. 164/166, do Livro nº 142, do  
Tabelionato de Notas desta cidade.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 85.000,00.

Consta do título o recolhimento do ITBI e do FRJ.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

CONTINUA NA FICHA 2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

CNM 107920 2 0062287.60

Continuação da Matrícula nº 62.287

Fls. 02

Emitida a DOI.

PROTOCOLO Nº 215.336, de 16/07/2013 (EK)

Emol: R\$ 689,77, Selo de fiscalização: DDW89713-DUJ3, R\$ 1,35.-

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.5 - 62.287, 30 de agosto de 2022.

PROCEDE-SE à averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em 02/06/2022, às fls. 169/173, do Livro nº 372, da Escritania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para constar que o nome correto da adquirente constante no R.4-62.287, é **ELIZANDRA DE FATIMA ZANATTA**.

PROTOCOLO Nº 330.607, de 01/08/2022.

Emol: R\$ 100,00, Selo de fiscalização: GNC39071-1CNY, R\$ 3,11.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.6 - 62.287, 30 de agosto de 2022.

TÍTULO: COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

TRANSMITENTES: WELLEN FRANK ZANATTA, brasileiro, nascido em 03/01/1976, dentista, CI nº 8.321.721-SESP/SC, CPF nº 809.897.059-00, e sua esposa ELIZANDRA DE FATIMA ZANATTA, brasileira, nascida em 24/06/1978, pedagoga, CI nº 5.203.397-SESP/SC, CPF nº 027.219.439-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/04/2000, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 601-Manoel Francisco da Costa, nº 4.344, bairro João Pessoa, em Jaraguá do Sul/SC.

ADQUIRENTES: VINICIUS MORAES DA SILVA, brasileiro, nascido em 28/02/1997, empresário, CI nº 5.336.571-SESP/SC, CPF nº 108.420.799-04, e sua esposa VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, nascida em 09/03/1999, farmacêutica, CNH nº 06869070964-DETRAN/SC, CPF nº 100.329.939-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03/12/2021, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 598-João André dos Reis, nº 80, apart. 302, bairro Vila Lenzi, em Jaraguá do Sul/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02/06/2022, às fls. 169/173, do Livro nº 372, da Escritania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 880.000,00.

Consta do título o recolhimento do ITBI e do FRJ.

CONDIÇÕES: **CLÁUSULA RESOLUTIVA:** O imóvel objeto desta matrícula, é vendido pelo preço certo de R\$ 880.000,00, a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 330.000,00, a título de sinal e princípio de pagamento, já integralmente recebido dos compradores, em moeda corrente, mediante transferência/depósito bancário, motivo porque é dado plena quitação deste valor; b) R\$ 500.000,00, pago no ato da assinatura da referida escritura, em moeda corrente, através de depósito/transferência bancária na conta corrente mencionada na referida escritura; e c) R\$ 50.000,00, a ser pago mediante a comprovação da averbação de edificação no referido imóvel, o que deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou utilizado para pagamento das taxas e emolumentos da referida averbação. Em caso de saldo positivo, o remanescente será pago pelos

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

CNM 107923

Continuação da Matrícula nº 62.287  
PROTÓCOLO Nº 330.138.138  
Emol: R\$ 807,69, Selo de Fiscalização  
(Isa Marta Mohr Ziemann)  
AV.7 - 8.718.181.718.22.287  
AV.7 - 8.718.181.718.22.287  
AV.7 - 8.718.181.718.22.287

Continuação da Matrícula nº 62.287

Fis. 024

compradores aos vendedores, mediante transferência/depósito bancário, na conta corrente mencionada na referida escritura. Parcelas estas vinculadas ao referido instrumento em caráter "pro solvendo". Ocorrendo atraso ou não pagamento das parcelas nos prazos fixados no referido instrumento, implicará em mora de pleno direito, independente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, contados dia a dia, e de multa de 2% (dois por cento), ambos calculados sobre o valor da parcela vencida. Ocorrendo a falta de pagamento das parcelas mencionadas acima, convencionam os contratantes que o bem retornará ao patrimônio dos vendedores, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, ficando desfeita a venda de pleno direito, regulando-se a presente cláusula segundo as normas gerais do direito contratual, especialmente os artigos 474 e 475, e quanto à propriedade resolúvel, os artigos 1.359 e 1.360, todos do Código Civil. A cláusula resolutiva expressa opera de pleno direito e a prova de inadimplemento será feita pelo protesto do documento de dívida. Qualquer dilação do prazo de pagamento do saldo devedor consistirá em mera liberalidade dos vendedores, que ficam, desde já, facultados a exigir o cumprimento total da obrigação. Desfeita a venda pelo inadimplemento dos compradores, estes responderão por perdas e danos. Nos termos do art. 320 do Código Civil, a baixa se dará mediante recibo fornecido pelos vendedores, ou seus sucessores legais, estipulando as partes que isto deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a quitação do saldo devedor. Após este prazo e não havendo nenhuma manifestação por parte dos vendedores/credores perante o Cartório de Registro de Imóveis, os mesmos darão por tudo como satisfeito, nada tendo a reclamar; podendo, desta forma, os compradores, apresentarem ao Cartório de Registro de Imóveis, requerimento acompanhado da comprovação dos pagamentos efetuados para que seja cancelada a cláusula resolutiva. Demais condições constam da escritura.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 5b92.8e3a.ba92.3d39.6372.ae66.c4ea.ed1f.1bb3.34a9; 5ca6.203a.8671.4546.e708.e90f.62cc.f24e.c0c8.7957; 37ac.726e.0756.1801.d3e3.fe78.0284.d591.99c0.8079; aacc.1998.e235.3db5.ee74.be84.8b70.0ef9.ffce.c5bf, em 30/08/2022.

PROTÓCOLO Nº 330.607, de 01/08/2022.

Emol: R\$ 1.779,91, Selo de fiscalização: GNC39074-FFC7, R\$ 3,11.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.7 - 62.287, 06 de fevereiro de 2023.

PROCEDE-SE à averbação, nos termos do requerimento datado de 20/01/2023, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma construção residencial em alvenaria, de dois pavimentos, com a área de 259,25m<sup>2</sup>, no ano de 2022, de nº 444, tendo apresentado o Habite-se nº 442, Protocolo (Habite-se): 11009/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Jaraguá do Sul/SC, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 60.023.06898/63-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 679.742,12.

Recolhido o boleto do FRJ (Nosso Número: 5801394294 - Guia: 1004471187) devidamente quitado (Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 1.055,56, em 02/02/2023, ID da transação: 610332EEF8BF24B9C4CD9F2C50544E6E3641FC16), que fica arquivado nesta Serventia.

CONTINUA NA FICHA 3

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

CNM 107920 2 0062287-60

Continuação da Matrícula nº 62.287

Fls 03

PROCOLO Nº 338.137, de 25/01/2023.

Emol: R\$ 807,69, Selo de fiscalização: GRB91780-8J59, R\$ 3,39.-  
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.8 - 62.287, 18 de outubro de 2023.

AVERBAÇÃO CNM - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM: 107920.2.0062287-60.  
Selo de fiscalização: GXT09537-9DQI.-  
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.9 - 62.287, 18 de outubro de 2023.

Averba-se o **CANCELAMENTO** da Cláusula Resolutiva constante do R.6-62.287, em face do Requerimento de Cancelamento de Cláusula Resolutiva datado de 09/10/2023, firmado por Vinicius Moraes da Silva e Vanessa dos Santos de Oliveira da Silva.

PROCOLO Nº 348.942, de 16/10/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82.

FRJ: R\$ 24,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).  
Selo de fiscalização: GXT09538-VXCJ.-  
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.10 - 62.287, 27 de novembro de 2023.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

DEVEDORES FIDUCIANTES: **VINICIUS MORAES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/02/1997, sócio de empresa, CI nº 5.336.571-SESP/SC, CPF nº 108.420.799-04, e seu cônjuge **VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 09/03/1999, sócia de empresa, CNH nº 06869070964-DETRAN/SC, CPF nº 100.329.939-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03/12/2021, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 264 nº 199, apart. 901, bairro Meia Praia, em Itapema/SC.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo nº 2955, conjunto 501, bairro Floresta, em Porto Alegre/RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Empréstimo (Mútuo) e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, datado de 24/10/2023 (Contrato nº 10004661-4).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: Valor do empréstimo: R\$ 869.955,61, sendo: tarifa de cadastro: R\$ 28.000,00, IOF: R\$ 29.197,62, despesas de registro: R\$ 12.450,00, prêmio de seguro à vista: R\$ 307,99, valor líquido a liberar aos devedores: R\$ 800.000,00; Prazo da operação: 180 meses; Nº de prestações: 180; Data do término do prazo contratual: 24/10/2038; Periodicidade de vencimento: mensal; Vencimento da primeira prestação: 24/11/2023; Taxa de juros: nominal: 15,6000% a.a., efetiva: 16,7652% a.a.; Sistema de amortização: Price; Prazo da carência: 2 meses; Data de início da carência: 24/11/2023; Data de término da carência: 24/12/2023; Data de vencimento da primeira

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

CNM 107920

Continuação da Matrícula nº 62.287

13 - 62.287, 02 de Junho de 2025, mediante estrita observância ao art. 13 da Lei nº 12.344/2012, regularmente cumprida à intimação de Oliveira da Silva, já qualificada, purgação da mora, e tendo sido pago o imposto de transmissão de 1,050%.

Continuação da Matrícula nº 62.287

CNM 107920.2.0062287-60

Fls. 03v

prestação mensal (após término da carência): 24/01/2024; Custo Efetivo Total (CET): 19,40% a.a.; Índice: mensal do IPCA, tomando-se por base a variação positiva do índice do segundo mês anterior ao da assinatura do referido contrato, inclusive, e o índice relativo ao segundo mês anterior ao do efetivo pagamento de cada encargo. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.790.000,00. Demais condições constam do Contrato.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 57e5.4b30.cbea.9930.bc24.7533.9ae0.b412.15d1.cdd0;d8de.db97.97b5.3900.420d.9d49.7042.2ece.2fce.c7fd, em 27/11/2023.

PROTOCOLO Nº 349.435, de 26/10/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.937,00.

FRJ: R\$ 440,28 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;

FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GXT19632-8CFW.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.11 - 62.287, 27 de novembro de 2023.

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Conforme instrumento acima registrado, a credora emitiu, nesse mesmo ato, a Cédula de Crédito Imobiliário (integral) nº 16499, Série 2023, sob a forma escritural, representativa do crédito fiduciário acima, tendo como agente custodiante Companhia Hipotecária Piratini - CHP, já qualificada.

PROTOCOLO Nº 349.435, de 26/10/2023.

EMOLUMENTOS/FRJ: Artigo 18, § 6º da Lei nº 10.931/2004.

Selo de fiscalização: GXT19633-SOM3.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.12 - 62.287, 02 de junho de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 18/10/2024, para constar a alteração da denominação social da credora fiduciária do R.10-62.287, para **OXY Companhia Hipotecária**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 08/07/2024, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob nº 10521866 em 31/08/2024, arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 374.160, de 26/05/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10.

FRJ: R\$ 27,07 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;

FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: HLV09693-WW3W.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

CONTINUA NA FICHA 4

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

CNM 107920 2.0062287-60

Continuação da Matrícula nº 62.287

CNM 107920 2.0062287-60 Fls 04

AV.13 - 62.287, 02 de Junho de 2025.

Certifico que, mediante estrita observância do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, deu-se por regularmente cumprida a intimação dos fiduciários Vinicius Moraes da Silva e Vanessa dos Santos de Oliveira da Silva, já qualificados, tendo, pois, transcorrido o prazo legal sem que tivesse ocorrido a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 1.050.000,00, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04/04/2025, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da fiduciária **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50. Foi apresentada a guia do ITBI devidamente quitada (Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 21.000,00, em 24/03/2025, Autenticação: 2B7DA5EFB7809C9698050DAB44AD7E2BE5284C25), que fica arquivado nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 188/2024-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: hg944538ix; 5mltistsu8; kuau7q2t25, em 02/06/2025.

PROTOCOLO Nº 372.776, de 25/04/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.485,03.

FRJ: R\$ 564,84 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: HLV09706-VVTX.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

*Isa Marta Mohr Ziemann*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL  
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

CNM 107920 2 0062287-60

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 62.287.  
CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei  
8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel  
da matrícula nº 62.287. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado  
neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. Jaraguá do Sul, 03 de junho de 2025.

- Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala
- Andréa Luisa Ziemann Formigari - Oficiala Substituta
- Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto
- Maiara Tank Ziemann - Escrevente Substituta
- Elaine Kretschmer Ohlweiler - Escrevente Substituta
- Nara Luiza Lombardi Jurck - Escrevente Substituta
- Suellyn Fávero dos Santos - Escrevente Substituta
- Jenifer Bruna da Silva Semler - Escrevente

Destinação	FRJ
FUPESC	24,42%
OAB, Peritose Assistência	até 24,42%
FEMR/MPSC	4,88%
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo	26,73%
TJSC	19,55%

**Emolumentos:**

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 0,00  
FRJ: R\$ 0,00  
ISS: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00



**\*\*Validade: 30 dias\*\***